2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO: Nº 2026/2691137 oriundo do PAE N.2023/601620
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2026 a 04/09/2027 e o reajuste contratual, aplicando o índice de reajuste contratual em 4,64%, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE), conforme as disposições contratuais de regência, bem como o disposto nos artigos 92, V e parágrafos 3º e 4º, da Lei 14.133/21; 40, XI, 55, III e 65, II, alínea "d".
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA:CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 22.257.109/0001-41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte do Recurso: 01500000001 01500000055 02500000001 02500000055 01501000001
Natureza de despesa: 33.90.33.00
VALOR: R$ 594.413,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2026 a 04/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026
ORDENADORA DE DESPESAS: Thais Cristina da Silva Gaspar

Protocolo: 1367511

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2026-GGA/SEDEME, de 26 de agosto de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3046135
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº213/2026-GGA/SEDEME, de 21 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.708 de 24/07/2026, protocolo n° 1339510, que concedeu 5,5 (cinco e meia) diárias, no período de 10 a 15/08/2026 ao servidor ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES, matrícula nº 5920223/5, ocupante do cargo de Motorista.
Art. 2º A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº272/2026-GGA/SEDEME, de 26 de agosto de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3282378.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSELIZA VELLOSO BASTOS, matrícula nº 5972626/2 ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 8049351/ 7, no período de 26/08/2026 à 09/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº273/2026-GGA/SEDEME, de 27 de agosto de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3289843.
RESOLVE:
FORMALIZAR a designação da servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, matrícula nº 5953247/1 ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada nesta SEDEME, para responder pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia, durante o afastamento do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, matrícula nº 57195771/2, durante período de gozo de 12 (doze) dias de férias residuais de 18/08/2026 à 29/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1367683

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 139/2025-GGA/SEDEME de 09 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.361, de 11 de setembro 2025, Protocolo nº 1243360.
ONDE SE LÊ: "08/09/2025"
LEIA-SE: "09/09/2025"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA da PORTARIA Nº 255/2026 - GGA/SEDEME, de 19 agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.745, de 26 de agosto 2026, Protocolo nº 1366317.
ONDE SE LÊ: "Matrícula:5920223/5/Cargo/Função:Motorista/Lotação:-CLOPAM"
LEIA-SE: "Matrícula:55208704/3/Cargo/Função:Assistente Administrativo/Lotação:DDICS"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1367677

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Altera artigo da RESOLUÇÃO Nº 015, de 02 de maio de 2024, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa KNAUF ISOPOR LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de agosto de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2217196, de 11 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 015, de 02 de maio de 2024, que concede tratamento
tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a
seguinte redação:
"Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa KNAUF ISOPOR LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.926.417-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º"
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GOIÁSMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de agosto de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3764339, de 12 de dezembro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90%, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa GOIÁSMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.831.272-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.